



PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO “FESTIVAL DO CONTRABANDO 2017”

(Art.º 125º Código dos Contratos Públicos)

1 – Do processo de aquisição

1.1.- O processo realizou-se através de Ajuste Direto nos termos da al. a) do art.º 20.º, conjugado com o art.º 38.º do Código dos Contratos Públicos e em cumprimento do despacho de 05-01-2017, através de convite à apresentação de proposta dirigido à seguinte entidade:

- **Historicalia CRL.**

1.2. – O prazo de entrega das propostas terminou às 23:59 horas do dia 12 de janeiro de 2017.

2- Da Proposta

2.1.- Tendo presente a proposta apresentada, procedeu-se à sua análise, verificando-se que a proposta de preço – **€ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos euros)**, está dentro o valor base do procedimento.

CONCORRENTE	PREÇO	PRAZO
• Historicalia CRL.	€ 25 400,00	80 Dias

3 – Apreciação Final

3.1 – Analisada a proposta, verifica-se a inexistência de motivos de exclusão, a proposta encontra-se corretamente elaborada e de acordo com o caderno de encargos.



4 – Conclusão

Face ao exposto e tendo em conta a apresentação da proposta pela empresa Historicalia CRL, e de acordo com o art.º 125.º do Código dos Contratos Públicos, proponho:

- Que seja **adjudicado** o serviço de Organização e Realização do “Festival do Contrabando 2017”, conforme anexo ao caderno de encargos, pelo montante da proposta de **€ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos euros)**, isento de IVA (estatuto de Cooperativa Cultural).
- Que seja celebrado contrato escrito nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 94.º do Código dos Contratos Públicos.

Alcoutim, 16 de janeiro de 2017.

A Técnica,



Manuela da Palma Teixeira

